



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **038**/DES, de 20 DE MAIO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 48.107/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio de 80 metros de largura, da rodovia BR-110/PE-BA/AL, trecho PETROLANDIA - PAULO AFONSO, sub-trecho VARIANTE DE MOXOTÓ estacas 2100 a 2000 = 0, com extensão de 2 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através da Portaria nº DR.P-027/77 e consoante os desenhos nos PEET-758 e 759/77 que baixam com o supracitado processo.

Adhemar Ribeiro da Silva
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

JAF/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>119</u>
de <u>24</u> / <u>6</u> / <u>77</u>
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI — Matr. 1.573
Se. FR. Sv. Pb. CD. DPDD